



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2020
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.354

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **32.026,53**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.95.00, 3.3.90.14.00 e 4.4.90.52.00, e das outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, e incorporação ao elemento de despesa 3.3.90.30.00 – *material de consumo*, 3.3.90.95.00 – *trabalho de campo*, 3.3.90.14.00 – *diária* e 4.4.90.52.00 – *material de consumo*, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, no valor de **R\$ 32.026,53** (trinta e dois mil vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.026,53
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
558	08.243.1007.2043.0000		Manutenção da Atividades do IGD	7.500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 03 15
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008	008	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	
559	08.243.1007.2043.0000		Manutenção da Atividades do IGD	7.500,00
	3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP	F.R.: 03 15
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008	008	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	
560	08.243.1007.2043.0000		Manutenção da Atividades do IGD	10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 03 15
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008	008	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	
561	08.243.1007.2043.0000		Manutenção da Atividades do IGD	7.026,53
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 03 15
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008	008	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019/ ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA - IGD. **32.026,53**

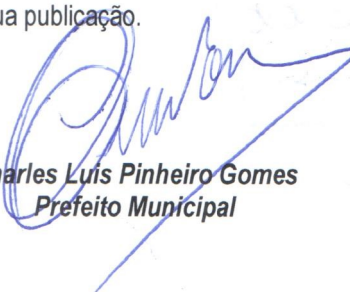
Fontes de Recurso

3 15 32.026,53

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, fixado através do **DECRETO 6.316 de 06 de março**, que aprova para o exercício de 2020, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 06 de março de 2020.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal